



PORTARIA Nº 21/2026

DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), data tradicionalmente observada em todo o território nacional por seu relevante significado religioso e cultural;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Poder Legislativo Municipal estabelecer as rotinas administrativas da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, bem como determinar o início, a suspensão ou a continuidade dos trabalhos administrativos, de acordo com o interesse público e a conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de concentrar a suspensão do expediente durante o período de celebração de Corpus Christi, otimizando a gestão dos recursos públicos e o funcionamento das atividades legislativas;

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços administrativos da Câmara Municipal durante o referido período;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo nos dias 04 e 05 de junho de 2026 não acarretará prejuízos ao erário nem comprometerá a continuidade dos serviços considerados essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o expediente dos dias 04 e 05 de junho de 2026, quinta-feira e sexta-feira, em razão das celebrações de Corpus Christi.

Art. 2º O expediente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN será retomado no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira), em seu horário normal de funcionamento.

Art. 3º A Diretoria desta Câmara deverá dar conhecimento desta Portaria a todos os Vereadores e Servidores desta edilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de junho de 2026.

SIDNEY TELES DE MENEZES

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:

SIDNEY TELES DE MENEZES

Código Identificador: 55256310